



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Gabinete do Vereador Milton Gramacho, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição – CEP. 45.605.415 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2101, 2114, 2125 e 2128

Projeto de Lei 022/2018

PROCOLO
Nº 372
RECEBI EM 21.06.2018
13:33
<i>Yescalosau</i>
Secretaria Parlamentar

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER 01 (UM) DIA DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

no âmbito do município


Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus aniversários.

Parágrafo único – Quando o aniversário do Servidor coincidir com final de semana, feriados e pontos facultativos, o mesmo, terá direito de gozar esta folga no dia anterior útil.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, Ba. 21 de Junho de 2018


Milton Gramacho
Vereador / PRTB